

Perímetro Florestal

Decreto de 9 de Março de 1905

A aprovação do regulamento do serviço de polícia florestal, feita através do Decreto de 9 de Março de 1905, publicado no Diário do Governo nº 58, de 13 de Março de 1905, faz parte do pacote legislativo relativo ao regime florestal, pelo que embora não contenha referências específicas a este regime, terá de ser lembrado neste enquadramento legislativo.

Este decreto reúne num só documento todas as disposições relativas a nomeações, vencimentos, situações de serviços, licenças, penalidades, obrigações e atribuições dos mestres e guardas dos serviços silvícolas, contidas em vários diplomas da legislação florestal vigente, sendo indispensável distinguir as disposições analogamente aplicáveis aos guardas florestais auxiliares ao serviço do Estado, de corpos e corporações administrativos ou de particulares.